



**Recensão / Review:**

**CÓMEZ RAMOS, Rafael – *El urbanismo durante el reinado de Alfonso X el Sabio*. Aguilar de Campoo/Sevilha: Fundación Santa María la Real del Patrimonio Histórico/Editorial Universidad de Sevilla, 2020 (119 pp.)**

***Virgolino Ferreira Jorge***

Universidade de Évora (apos.), Escola de Artes  
7004-516 Évora, Portugal

[vfjorge@gmail.com](mailto:vfjorge@gmail.com)

Data recepção do artigo / Received for publication: 21 de Fevereiro de 2022

DOI: <https://doi.org/10.4000/medievalista.5708>



No meio da actual pandemia, foi editado o livro *El urbanismo durante el reinado de Alfonso X el Sabio*. A propósito, cabe lembrar que, neste último ano, decorreram as comemorações do 800º aniversário do nascimento de Afonso X, o rei “Sábio” de Castela e de Leão (23 de Novembro de 1221), conhecido autor, entre outras obras fundamentais, das célebres *Cantigas de Santa Maria*, escritas em galaico-português<sup>1</sup>.

Tal como o título indica, a monografia em recensão estuda o desenvolvimento das vilas e cidades do reino de Castela, na segunda metade do século XIII, um período relevante na história geral do urbanismo no Ocidente. Além do seu interesse para o país vizinho, importa também relacioná-lo com o nosso território, no âmbito das relações luso-castelhanas de então, visto que Afonso X foi o pai de Beatriz, esposa de Afonso III de Portugal (1210-1279), portanto o avô de D. Dinis. Este foi armado cavaleiro pelo seu avô materno, na igreja de *Omnium Sanctorum*, em Sevilha.

A fim de explicar o crescimento urbano em apreço, o autor estruturou a sua publicação em três partes ou capítulos, de modo diacrónico. Na primeira parte, faz o enquadramento do reinado de Afonso X de Castela, repartindo-o, igualmente, em três fases ou etapas significativas, a saber: os anos da sua juventude (1248-1260); o interregno das preocupações políticas (1260-1270); e a sua última década e meia de vida (1270-1284).

O segundo capítulo aborda a evolução social e os processos de urbanização através do espaço geográfico, com a transformação ampliada dos burgos recém-conquistados ao Islão e a criação de muitos outros, para facilitar o seu aumento demográfico e económico e promover a segurança e defesa da coroa castelhana. Citem-se os exemplos tanto a norte, na encosta atlântica e cantábrica, com novas fundações na Galiza e nas Astúrias, como no planalto castelhano e no sul de *al-Andalus*, que se converteu no novo reino da Andaluzia. Neste sentido, a configuração

---

<sup>1</sup> Ver AFONSO X, O SÁBIO – *Cantigas de Santa Maria*, 4 vols. Ed. Walter Mettmann. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1959-1972.

e a expansão desses centros urbanos é demonstrada pelos regulamentos de Toledo, amada cidade natal de Afonso X, que aparecem também adequadamente replicados em Córdoba e Sevilha, com o título de “Livro do Peso dos construtores e Balança dos artesãos” (*Libro del Peso de los alarifes y Balanza de los menestrales*). Este texto normativo, cujo uso se estendeu a outras cidades, manifesta a preocupação régia pelo planeamento urbanístico harmonioso, regular e espacialmente hierarquizado, definindo regras sobre a construção de edifícios públicos e privados e o traçado viário<sup>2</sup>.

A terceira parte ocupa-se da morfologia urbana, tendo em vista a construção das “cidades afonsinas” (p. 70), através do valioso testemunho das miniaturas das *Cantigas de Santa Maria* para o conhecimento do património monumental coevo. Elas espelham a vida quotidiana no espaço ibérico, ao longo da segunda metade do século XIII, pois reflectem admiravelmente os edifícios e os usos e costumes sociais daquela recuada época. Averigua-se a revitalização do velho casario islâmico resgatado, que permaneceu e se conservou graças aos mencionados regulamentos urbanos, assim como outras modificações, reformas e melhoramentos necessários empreendidos em vilas da Galiza, Astúrias, Álava, Biscaia e Guipúscoa, estas duas na região basca. Como exemplos destas custosas e empenhadas intervenções urbanísticas, salientam-se a criação de Ciudad Real (antiga Vila Real), na comarca da Mancha e a meio do percurso entre Córdoba e Toledo; a cristianização da medina andaluza de Múrcia, fundada por Abderramão II e cabeça deste reino, entre 1228 e 1238, mantendo a sua alcáçova, os bairros (mouraria) e os arrabaldes; e o projecto de povoamento do porto de Santa Maria, na baía de Cádiz, conferindo-lhe uma função militar e económica, atendendo ao seu magnífico posicionamento estratégico e comercial, à margem do Atlântico. As iniciativas e empreitadas de repovoamento constituem, certamente, um dos aspectos mais significativos da afirmação governativa afonsina, sendo Cádiz uma espécie de proa da Reconquista hispânica<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Acerca da duradoura vigência deste regulamento geral urbano, consultar LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España medieval. Introducción a su estudio*. Madrid: Dykinson, 2010, p. 49.

<sup>3</sup> Com o passar dos séculos, os centros históricos de Ciudad Real e de Puerto Real sofreram transformações físicas que desvirtuaram a sua forma urbana medieva. Em contrapartida, Múrcia continua a ser um bom testemunho de medina convertida em cidade cristã. Veja-se CHUECA GOITIA, Fernando – *Breve História da Urbanismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 80.

Independentemente de se tratar de um momento histórico em que as monarquias de Castela e de Portugal estiveram vinculadas por laços políticos e familiares, as *Cantigas de Santa Maria* narram milagres ocorridos de norte a sul do nosso país, como os de São Salvador da Torre (Viana do Castelo), Guimarães, Chelas (Lisboa), Santarém, Alenquer, Évora, Terena (Alandroal) e Faro, cuja localidade aparece perfeitamente desenhada nas miniaturas que ilustram aquele incunábulo. O volume aqui em análise realça o protagonismo e o temperamento estético do rei castelhano, não só para a poesia e as artes plásticas, mas também para conferir uma maior beleza e organização espaço-funcional às vilas e cidades do seu tempo. Atesta-o o cuidado e os benefícios outorgados para a valorização da envolvente da catedral de Burgos, então recentemente concluída, ou com os melhoramentos do exterior da mesquita de Córdoba, transformada em catedral. Por conseguinte, existiu uma pública e efectiva vontade urbanística no monarca, aliada ao poder político e paralela aos seus dilatados contributos para engrandecer a cultura ocidental com as suas traduções científicas de compêndios de astronomia, assim como para a criação da prosa castelhana, com a sua produção historiográfica universal e espanhola. Além disso, não devemos esquecer o código jurídico das *Sete Partidas*, que lhe é atribuído, de essencial importância para a arquitectura e o urbanismo, cuja legislação e ideias vigoraram em Espanha até aos finais do século XIX e em alguns países ibero-americanos, até à centúria seguinte<sup>4</sup>. Assim, a dupla atitude pragmática e estética do rei Afonso X, o “Sábio”, destacou-se nos seus trabalhos de planificação e ordenamento do território, conferindo-lhe um lugar de excepção, como é fácil de corroborar pelas novas fundações e respectivas normas de construção e está claramente exposto neste livro de Rafael Cómez Ramos.

Por último, refira-se que o texto está escrito com erudição, sendo de leitura muito acessível. Alicerça-se em abundantes fontes históricas, bibliográficas e iconográficas, distribuídas ao longo da obra, o que facilitou bastante estas notas de

<sup>4</sup> Consultar *Las Siete Partidas*, 2 vols. Ed. Alonso Díaz de Montalvo. Cópia fac-similar da edição de 1491. Madrid: Lex Nova, 1989. A propósito da questão da autoria deste texto de direito comum, vejam-se, por todos, GARCÍA-GALLO, Alfonso – “El ‘Libro de leyes’ de Alfonso el Sabio. Del Espéculo a las Partidas”. *Anuario de Historia del Derecho Español* 21-22 (1951-1952), pp. 345-528, e BERMEJO CABRERO, José Luis – “García-Gallo ante la obra legislativa de Alfonso X”. *Cuadernos de Historia del Derecho* 18 (2011), pp. 163-191.

leitura. Por conseguinte, constitui um importante subsídio para o conhecimento e a divulgação do urbanismo afonsino no mundo ibérico e para a abertura de novas vias de investigação, que podem superar as fronteiras geográficas e cronológicas em que assentou este estudo.

## Referências bibliográficas

### Fontes impressas

AFONSO X, O SÁBIO – *Cantigas de Santa Maria*, 4 vols. Ed. Walter Mettmann. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1959-1972.

*Las Siete Partidas*, 2 vols. Ed. Alonso Díaz de Montalvo. Cópia fac-similar da edição de 1491. Madrid: Lex Nova, 1989.

### Estudos

BERMEJO CABRERO, José Luis – “García-Gallo ante la obra legislativa de Alfonso X”. *Cuadernos de Historia del Derecho* 18 (2011).

CHUECA GOITIA, Fernando – *Breve História da Urbanismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

GARCÍA-GALLO, Alfonso – “El ‘Libro de leyes’ de Alfonso el Sabio. Del Espéculo a las Partidas”. *Anuario de Historia del Derecho Español* 21-22 (1951-1952).

LADERO QUESADA, Miguel Ángel – *Ciudades de la España Medieval. Introducción a su estudio*. Madrid: Dykinson, 2010.

**COMO CITAR ESTE ARTIGO / HOW TO QUOTE THIS ARTICLE:**

JORGE, Virgolino Ferreira – “CÓMEZ RAMOS, Rafael – *El urbanismo durante el reinado de Alfonso X el Sabio*. Aguilar de Campoo/Sevilha: Fundación Santa María la Real del Patrimonio Histórico/Editorial Universidad de Sevilla, 2020 (119 pp.)”. *Medievalista* 32 (Julho–Dezembro 2022), pp. 367-372. Disponível em <https://medievalista.iem.fcsh.unl.pt>.



Esta revista tem uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).